

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE
TERMO DE REFERÊNCIA 1755
2026

01 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE 248,08 M² DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO) COM RAMPA DE ACESSO PARA VEÍCULOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO, E DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO, LOCALIZADOS NA AVENIDA LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DE APORE-GO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	LIMPEZA MANUAL VEGETAÇÃO TERRENO	M²	509,0800
2	SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE COMPACTAÇÃO DO TERRENO	M²	509,0800
3	MÃO DE OBRA NA EXECUÇÃO DE CALÇADA	M²	509,0800
4	MÃO DE OBRA NA DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO	M	35,1000

02 - Motivação:

- A presente contratação é indispensável para promover a segurança, a acessibilidade e a salubridade no perímetro urbano da Avenida Leonel Franco de Oliveira. Atualmente, a ausência de pavimentação adequada no passeio público obriga os pedestres a caminharem pelo leito carroçável da via, expondo-os a riscos contínuos de acidentes.

- A intervenção preliminar (limpeza da vegetação, demolição de meio-fio desconforme e a compactação do solo) é requisito técnico fundamental para preparar a base do terreno, evitando futuros afundamentos, rachaduras ou problemas de drenagem pluvial.

- A execução das rampas de acesso garantirá a harmonização entre o tráfego de pedestres e o acesso de veículos aos lotes, cumprindo as diretrizes de acessibilidade e o plano diretor do Município de Aporé-GO.

03 - Especificações Técnicas:

A empresa contratada deverá executar a obra em estrita observância as normas da ABNT e instruções da fiscalização municipal, abrangendo as seguintes etapas operacionais:

- Serviços Preliminares e Demolições: Execução de capina e limpeza manual de toda a vegetação rasteira e entulhos na área de 248,08 m², com o devido transporte e descarte autorizado. Demolição manual ou mecânica do meio-fio existente nos trechos indicados para alinhamento das rampas.

- Infraestrutura e Base: Regularização e compactação mecânica do terreno utilizando compactador de percussão (sapo) ou rolo compactador, garantindo os níveis de caimento necessários para o escoamento de águas pluviais.

- Superestrutura (Pavimentação): Concretagem de 248,08 m² de calçada em concreto com espessura, traço e acabamento desempenado/vassourado antiderrapante conforme especificado no Memorial Descritivo. Moldagem in loco das rampas de acesso para veículos com inclinação técnica regular.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Prazo de Execução: Os serviços deverão ser integralmente concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço (OS) expedida pela Secretaria.

Local: Avenida Leonel Franco de Oliveira, perímetro urbano do Município de Aporé-GO, conforme estacas e demarcações indicadas pelo setor de engenharia.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Da Abrangência da Garantia:

- A garantia técnica cobre, sem qualquer ônus financeiro adicional para o Município de Aporé-GO, todo e qualquer vício oculto ou defeito de execução que venha a surgir no período, tais como: rachaduras prematuras, fissuras estruturais, esfarelamento do concreto por traço incorreto, afundamento do piso por falha na compactação mecânica do terreno, desprendimento ou quebra do meio-fio executado.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Nome: Diego Carvalho Cavalli
Matrícula: 103443

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado em medição única (ou conforme cronograma de etapas), no prazo de até 30 (trinta) dias após o Recebimento Definitivo e a apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, condicionada à manutenção da regularidade fiscal da empresa.

08 - Critério de avaliação das propostas:

Menor valor global.

09 - Resultados esperados:

- Entrega de 248,08 m² de passeio público totalmente urbanizado, seguro e plano para o trânsito de pedestres.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE
TERMO DE REFERÊNCIA 1755
2026

- Eliminação de focos de mato e descarte irregular de resíduos na Avenida Leonel Franco de Oliveira.
- Total eliminação de barreiras arquitetônicas nas entradas de veículos por meio da padronização das rampas.

Emissor